



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de agosto de 2023

Ano VI - Edição Nº 1375

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras e Licitações	Pág: 3
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 7
Secretaria Municipal de Assistência Social	Pág: 8
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos	Pág: 11
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 13
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 18
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública	Pág: 19
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 220/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 220/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: serviços de confecção e instalação de toldos e cobertura de policarbonato ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 28/08/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 28/08/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de agosto de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 241/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 241/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: alojamento de um paciente do sexo masculino em casa de repouso ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 28/08/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 28/08/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de agosto de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 240/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 240/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: serviços de fornecimento de coffee break ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 29/08/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 29/08/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de agosto de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto de Compras



Comunicação de recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA o processamento e o improvimento do recurso interposto pela empresa IMMUNIZE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA E CONSULTORIA LTDA. (DPONET), contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade – Pregão Eletrônico 161/2023 – contratação de empresa especializada em LGPD.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 10 de agosto de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto de Compras



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de agosto de 2023

Ano VI - Edição Nº 1375

Página 5

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA a RETIFICAÇÃO da publicação do edital de tomada de preços 10/2023 – execução de pista de caminhada no residencial Belo Galindo, pois onde se lê 27/03/2023, leia-se 24/03/2023.

Presidente Prudente, 10 de agosto de 2023.

Walner Silvestre - Licitador



Aviso de abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 25/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 25/2023 MODALIDADE: tomada de preços OBJETO: serviços de conclusão de construção de uma unidade escolar de educação infantil ENCERRAMENTO: às 14:00hs do dia 31/08/2023 ABERTURA: às 14:15hs do dia 31/08/2023 CADASTRAMENTO: até dia 28/08/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 10 de agosto de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 24/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 24/2023 MODALIDADE: tomada de preços OBJETO: serviços de conclusão de obra – quadra coberta com vestiário – EM Professor José Carlos João ENCERRAMENTO: às 14:00hs do dia 01/09/2023 ABERTURA: às 14:15hs do dia 01/09/2023 CADASTRAMENTO: até dia 29/08/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 10 de agosto de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto Compras



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Outros atos



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 34.541/2023

No inciso III do 1º do Decreto nº 34.541, de 3 de agosto de 2023, que nomeia Equipe Técnica de Readaptação, veiculado no dia 4 de agosto de 2023, página 37, Edição nº 1.370, do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente, com publicação para o dia 7 de agosto de 2023,

Onde se lê:

“Art. 1º
.....
III – Fabiane Salomão Souza – Psicólogo;

Leia-se:

“Art. 1º
.....
III – Fabiane Rizo Salomão – Psicólogo;

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 10 de agosto de 2023.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Assistência Social

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 38/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, e:

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 04/2023, publicada em diário oficial em 31 de março de 2023, que dispõe sobre a convocação e publicação do Edital do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente - CMDCA que regulamenta o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do município de Presidente Prudente/SP;

RESOLVE:

Artigo 1º - A Eleição para os Conselheiros Tutelares de Presidente Prudente, para o quadriênio 2024/2027, dar-se-á no dia 01 de outubro de 2023, no horário das 8h00 às 17h00, nos seguintes locais de votação, de acordo com a zona eleitoral do eleitor, conforme quadro abaixo:

Zona Eleitoral	Local	Endereço
101	Colégio Cristo Rei	Rua Ribeiro de Barros, Nº 1466 - Centro
402	E.E. Monsenhor Sarrion	Rua Marcondes Filho, Nº 93 - Vila Roberto

Parágrafo único - No local de votação, a lista de eleitores estará classificada em ordem alfabética e não por sessão eleitoral, sendo indicada a urna e sala correspondente a letra do nome do eleitor.

Artigo 2º - Será assegurada a participação da sociedade civil na eleição do Conselho Tutelar, através do voto direto, secreto, universal e facultativo a todos os eleitores da comarca de Presidente Prudente, no gozo dos seus direitos políticos.

Artigo 3º - Os eleitores interessados em participar do processo de escolha deverão comparecer na data e local especificados no Artigo 1º desta resolução.

§ 1º - Para votar, o eleitor deverá apresentar **obrigatoriamente o título de eleitor e um documento oficial com foto**, sendo expressamente proibida a votação sem estes documentos.

§ 2º - São documentos oficiais para comprovação da identidade do eleitor:



I – carteira de identidade, passaporte ou outro documento oficial com foto de valor legal equivalente, inclusive carteira de categoria profissional reconhecida por lei;

II – certificado de reservista;

III – carteira de trabalho;

IV – carteira nacional de habilitação.

§ 3º - Poderão votar os eleitores com domicílio eleitoral em Presidente Prudente, com situação cadastral atualizada até 30 de junho deste ano.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 10 de agosto de 2023.

LUZIA FABIANA SALES MACEDO

Presidente do CMDCA



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 01/2023

No Artigo 2º, da Resolução 01/2023, de 08 de agosto de 2023, veiculado no dia 10 de agosto de 2023, na Edição Nº 1374, página 20, do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente, com publicação para 11 de agosto de 2023,

Onde se lê:

Artigo 2º Fica alterado, data, horário e local das reuniões ordinárias do Conselho Municipal da Juventude para o ano de 2023, realizadas na Praça da Juventude e Longevidade Lucas Nalin Pasqualini (Rua Adelino Rodrigues Gatto, 1.225 – Jardim Monte Alto), todas as segundas-feiras de cada mês com o início às 9h00min, nos seguintes dias:

Leia-se:

Artigo 2º Fica alterado, data, horário e local das reuniões ordinárias do Conselho Municipal da Juventude para o ano de 2023, realizadas na Praça da Juventude e Longevidade Lucas Nalin Pasqualini (Rua Adelino Rodrigues Gatto, 1.225 – Jardim Monte Alto), todas as últimas segundas-feiras de cada mês com o início às 9h00min, nos seguintes dias:

Presidente Prudente, 10 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE DOMINGOS BEZERRA
Presidente do Conselho Municipal da Juventude



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Atos Administrativos

Extratos



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Autos nº 2022/9.050

Interessado: Aparecido Nonato de Oliveira

Assunto: Legitimação do domínio de terras devolutas

A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS, nomeada através do Decreto nº 13.278/98, de acordo com a Lei Municipal nº 5.178/98, torna pública a **decisão**, proferida nos autos do procedimento administrativo acima informado, pelo **DEFERIMENTO** do pedido de legitimação do domínio, em nome de **APARECIDO NONATO DE OLIVEIRA** da área abaixo descrita, situada no 2º Perímetro de Presidente Prudente, conforme matrícula n.º 35.007, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente: "Trata-se de uma área de terras em perímetro urbano, no Município de Presidente Prudente, localizada de frente para a Alameda Rubi, dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a presente descrição: Partindo do **marco 01**, de Coordenada UTM 458.093,88 E, 7.548.957,49 N, (DATUM- SIRGAS 2.000) localizado em um vértice na divisa desta propriedade com terras pertencente a Luiz Carlos Casteião, (CPF: 184.425.958-72) e Rosângela Somma Casteião, e a Alameda Rubi, a 12,00 m de seu eixo; deste, segue com azimute de 238º21'29" por uma distância de 99,22mm, confrontando com a Alameda Rubi, a 12,00 m de seu eixo, até o **marco 02**, deste, segue com azimute de 237º44'44" por uma distância de 53,86m, confrontando com a Prefeitura de Presidente Prudente, em uma área Institucional, matrícula: 62.818 do 2º CRI, até o **marco 03**; deste, deflete à direita e segue com azimute de 258º23'41" por uma distância de 57,48m, confrontando com a Prefeitura de Presidente Prudente, em uma área Institucional, matrícula: 62.818 do 2º CRI, até o **marco 04**; deste, deflete à direita e segue com azimute de 354º27'13" por uma distância de 36,38m, confrontando com a propriedade de Viviane Gomes Brabo, (CPF- 049.181.708-89), até o **marco 05**; deste, deflete à esquerda e segue com azimute de 265º22'49" por uma distância de 47,66m, confrontando com a propriedade de Viviane Gomes Brabo, matrícula: 93.555, até o **marco 06**; deste, deflete à direita e segue com azimute de 346º37'42" por uma distância de 18,34m, confrontando com a Prefeitura de Presidente Prudente, em uma área Institucional, matrícula: 62.818 do 2º CRI, até o **marco 07**; deste segue com azimute de 346º37'42" por uma distância de 10,21m, confrontando com a propriedade de F.J.F. Administração e Participação s/c Ltda, CNPJ- 05.012.039/0001-42, matrícula: 47.508 do 2º CRI, até o **marco 08**; deste, deflete à direita e segue com azimute de 076º23'09" por uma distância de 39,73m, confrontando com a propriedade de José Antônio Gomes dos Santos, até o **marco 09**; deste segue com azimute de 076º23'09" por uma distância de 32,30m, confrontando com a propriedade de Iris ADM e Participação SS Ltda, CNPJ- 10.704.796/0001-17, até o **marco 10**; deste, segue com azimute de 076º30'05" por 81,48m, confrontando com a propriedade de SLE Administração e Participação Sociedade simples, CNPJ -13.519.530/0001-92, matrícula: 81.596 2º CRI, até o **marco 11**; deste, segue com azimute de 075º54'05" por 52,57m, até o **marco 12**, confrontando com Milton Álvares Alonso e Ângela

Paço Municipal "Florivaldo Leal" – Avenida Coronel José Soares Marcondes, 1.200 - Centro
19010-081 - Presidente Prudente/SP - Fone: 3902-4404
juridico@presidenteprudente.sp.gov.br – www.presidenteprudente.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Maria Migueloni Ávares, matrícula: 77.281 2º CRI, até o marco 12; deste, segue com azimuth de 075º54'05" por 38,23m, confrontando com João Paulo Pereira Bravo e Patrícia Brandt Bravo, até o marco 13, deste, defletia direita e segue com azimuth de 165º50'02" por uma distância de 27,70m, confrontando com a propriedade de Luiz Carlos Casteião e Rosangela Somma Casteião, matrícula: 86.511, até o **marco 01**, início desta descritiva, encerrando numa área de **12.898,54** metros quadrados".

Pelo que consta dos autos do procedimento administrativo citado, trata-se de posse legítima, justa, de boa fé e exercida sem oposição há mais de vinte anos.

De acordo com o artigo 13 da Lei Municipal 5.187/98, **os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer**, contados da presente publicação, após o que, cumpridas as formalidades legais, será expedido o competente título de domínio.

Presidente Prudente, em 10 de agosto de 2023.

Pedro Anderson da Silva

Presidente da Comissão de Regularização

De Terras Devolutas do Município de P. Prudente



Secretaria Municipal de Educação

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

COMED – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRESIDENTE PRUDENTE

Centro de Formação Permanente dos Profissionais em Educação de Presidente Prudente – CEFORPPE.
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, 1.950 - Jardim Itaipu, CEP 19063-090 – Presidente Prudente - SP.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO “CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP”

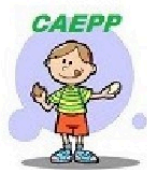
Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, com início às dezoito horas, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - COMED do Município de Presidente Prudente-SP, requerida pela Convocação 09/2023, em formato on-line, via Google Meet. A presente reunião regida pela presidente Karina Sacardo de Souza mediante a pauta: informes; atualização das Comissões Permanentes e Provisórias; retomada do caso “pedrinhas brilhantes”; violência nas escolas; encaminhamentos. A reunião foi iniciada pela verificação da presença, alguns conselheiros justificaram sua ausência: Maria Aparecida Santos, Sueli Fioramonte, Edimar Aparecido, Denise Ivana Albuquerque, Wátila Marinho, Salvador Cruz Neto, Eliane Maria Vani Ortega e Marcia Aparecida Pinheiro Janial. Estiveram presentes na reunião os membros conselheiros: Karina Sacardo de Souza; Rogério José da Silva; Mariléia Crepaldi, Josiane de Almeida, Rosemary Castro Jardim. Participou da reunião também a secretária dos conselhos Ana Paula H. Montanher. A presidente do conselho passou para leitura e aprovação da ata da última reunião ordinária e da ata da reunião extraordinária e por unanimidade todos leram e aprovaram as atas para publicação no diário oficial. Em seguida, sobre os informes, a presidente informa sobre a sua participação e da conselheira Mariléia, como membros da Comissão de enfrentamento ao absenteísmo, na reunião ocorrida na semana passada sobre Absenteísmo na rede municipal de Educação. Em seguida, tratou-se sobre o item da pauta atualização das Comissões Permanentes e Provisórias, foi solicitado para o Comed pela secretária de educação a revisão do documento “Deliberação COMED 01/2016”, foi deliberado pelos conselheiros e pela presidente que será solicitado para a Comissão Permanente de Educação Infantil para estudar e fazer apontamentos que serão levados para discussão em uma reunião ordinária ou extraordinária. O próximo item da pauta que foi tratado: “retomada do caso Pedrinhas Brilhantes”, foi aprovada por todos o encaminhamento para a Secretaria de Educação a sugestão da formação de uma comissão com a participação do COMED para o andamento do caso Pedrinhas Brilhantes. O último item da pauta, “violência nas escolas”, será retomado em outra reunião se solicitado novamente, por não estar presentes os conselheiros que solicitaram a discussão do assunto. Por fim, para encaminhamentos, foi aprovado por unanimidade a inserção dos nomes dos conselheiros, currículo da presidente e informações gerais do conselho na página oficial destinada ao conselho vinculada ao site da prefeitura; e solicitar novamente para a secretaria de educação o acesso ao Idoc para o vice-presidente da mesa diretora de acordo com o que foi deliberado e acordado na reunião com o Promotor Marcelo Crestes.

Às 19h32min encerraram-se os trabalhos.

Presidente Prudente, SP, 28 de Junho de 2023.

Presidente da Mesa
Karina Sacardo de Souza
CPF 225.080.878-3

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – COMED-PP (e-mail: comedpp@yahoo.com.br)



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PRESIDENTE PRUDENTE

Presidente: Ozéias Vitoriano Barbosa

Vice-Presidente: Jair Euflausino Neto

Secretário: Sidney José da Silva

Rod. Alberto Bonfiglioli 1950, Jd Itaipú – Presidente Prudente - SP

O Conselho de Alimentação Escolar de Presidente Prudente CONVOCA a todos os conselheiros, titulares e suplentes, a participarem da reunião ordinária que será realizada no dia 15 de Agosto de 2023, às 15:00 horas, no prédio do CEFORPP, situado na Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, nº 1950 – Jardim Itaipú, Presidente Prudente.

A reunião terá como Pauta;

- 1) Visitas do mês de Julho e seus desdobramentos;
- 2) Formação de uso do 1doc – usuário externo, ocorrida no dia 04/08;
- 3) Reunião com a Sra. Vereadora Joana D'arc e representantes da secretaria de educação sobre a matéria veiculada na imprensa relacionada a alimentação escolar.

Presidente Prudente, 09 de Agosto de 2023.

Ozeias Vitoriano Barbosa
Presidente



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE – SP

1 Ata da 09ª Reunião Ordinária de 2023

2

3 Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (26/07/2023) na
4 sala número dois do Centro de Formação de Professores de Presidente Prudente, foi
5 realizada a reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do
6 FUNDEB, na qual participaram os seguintes conselheiros: Glenda Jacqueline Pisetta
7 Hosomi, Raquel Depólito Gomes de Oliveira, Sérgio Henrique de Oliveira, Francielle
8 Bonfim Beraldi, Clara Cristina Tenório Daguan, Jéssica Máزار Ocanha Nunes,
9 Eliziane Paula da Silva Voss, Ozéias Vitoriano Barbosa, Antônio Rodrigues de Oliveira
10 Júnior, Diná Albano da Cruz, Gisele Renata Marchioli Marques Santos e Karina
11 Gomes, Assessora da Secretária Municipal de Educação. Conselheiros que estiveram
12 ausentes com justificativa: Bianca Stephanie Cita de Oliveira, Bruno Santos Morcelli,
13 Eduardo César da Silva, Renata da Silva Nunes e Mara Suzete Pereira Cabral do
14 Amaral. A presidente Francielle deu boas vindas a todos e desejou um excelente
15 trabalho. Na última reunião ficaram pendências referentes à análise de empenhos de
16 Maio e de Junho e os trabalhos de hoje devem dar conta desta demanda. Como item
17 adicional à pauta coloca a questão do VAAR (valor aluno por resultado) e a necessidade
18 de estudar e solicitar para a SEDUC como está a questão do atendimento das
19 condicionalidades, previstas em lei (Art 7º e 8º da Lei 14.113 de 2020) e na Resolução
20 nº5 de 11 de novembro de 2022. A presidente colocou a questão do Censo e vamos
21 questionar, por meio de ofício sobre o andamento do Censo e das Matrículas da
22 Educação. Jéssica falou sobre a possibilidade de cadastrar a Ana, secretária dos
23 conselhos, no Educacenso para que possa acompanhar os relatórios. Fizemos
24 coletivamente a leitura da Resolução nº 5 de 11 de novembro de 2022, que aprova a
25 metodologia de aferição da condicionalidade prevista no inciso III. Clara falou sobre
26 como os municípios no evento da UNCME, estão lidando com esta condição de
27 preencher o relatório socioeconômico, que passa a ser imprescindível a partir das novas
28 condicionalidades. Glenda falou sobre o evento da UNDIME em Presidente Prudente e
29 leu as condicionalidades, sobre a contratação de diretores escolares, sobre a condição
30 socioeconômica, sobre parceria Estado-Município e sobre a participação de 80% dos
31 alunos no SAEB. Sugere que façamos questionamento sobre quais as ações a SEDUC



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE – SP

32 tem tomado para ações afirmativas e aumento da participação dos alunos nas provas. O
33 conselho vai enviar para a SEDUC esta preocupação, sobre como a SEDUC tem
34 conduzido estas condicionalidades e sugestões. O conselho sugere trabalho prévio do
35 preenchimento do questionário junto às famílias e junto aos alunos em sala de aula. Os
36 questionamentos serão feitos por meio de memorando e lidas na próxima reunião ou
37 quando as respostas chegarem. Sérgio questiona se outras medidas serão tomadas, a
38 nível multidisciplinar, no município, porque foca muito na questão da Educação.
39 Glenda e Francielle falam que acreditam que não, que esta ponderação é feita apenas na
40 questão escolar. Os conselheiros travaram discussões sobre como atender a
41 condicionalidade do ponto de vista socioeconômico e como o município pode lidar com
42 estas questões. Também sobre como o município lida com o reforço e quais as
43 condições que a SEDUC tem provido neste sentido, ações afirmativas no sentido de
44 melhorar e reduzir as desigualdades entre as regiões do município. Foi aprovado de
45 forma unânime o envio deste ofício à SEDUC, inclusive das ações para a promoção da
46 equidade/igualdade material, e para que isso se reflita na melhoria efetiva da qualidade
47 da educação do município e para que recebamos os recursos. A presidente falou sobre o
48 evento em novembro, da UNCME, que na próxima reunião decidiremos quem vai ao
49 evento. Na devolutiva sobre a visita do promotor, Francielle, Ana e Ozéias relataram
50 quais foram os questionamentos do promotor. Sobre o acesso dado ao Conselho,
51 materiais, condições para o funcionamento do Conselho. O CACS não apresenta
52 problemas com relação ao andamento do Conselho. Raquel sugere uma reunião entre os
53 três conselhos. Falamos sobre a frota e que gostaríamos de fazer uma visita *in loco* para
54 analisar os ônibus e Francielle sugere que seja feito um grupo. Antônio disse que
55 quando foi ao JEMP achou adequados os ônibus da SEDUC em termos de
56 funcionalidade, mas sentiu falta da logomarca da Educação. Que no transporte de seus
57 alunos, vê como adequada a situação, mas que acha viável fazermos a visita. A
58 presidente aponta que foi contratada uma empresa para limpar aparelho de ar
59 condicionado, inclusive que nunca foram ligados, por ausência de fiação elétrica. O
60 conselho solicitará por meio de ofício, a relação de quantos aparelhos de ar
61 condicionado foram limpos, caso os recursos utilizados sejam do Fundeb e, caso sejam,
62 consultará após, diretamente às escolas, se estes aparelhos já foram utilizados alguma



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE – SP

63 vez e como foi realizada esta limpeza. No período da tarde os trabalhos seguiram-se
64 para a análise das folhas de pagamento e rubricas e análise dos pagamentos dos meses
65 de Maio e Junho do corrente ano. Os apontamentos foram quanto aos empenhos 737/6
66 de data 25/06 – valor R\$6.115,86 – ENERGISA onde consta acima do valor em relação
67 às escolas de igual número de alunos. O empenho 8.576/1 de 31/05, não especifica os
68 nomes dos servidores. Nos pagamentos de décimo terceiro salários e outras verbas,
69 tendo se repetido este padrão em outras fichas. O plano de minutos da EM Vovó
70 Silvéria tel (18-3907-6679) está num valor muito acima do praticado em outras
71 unidades escolares, no valor de 503,83 referente ao mês 05/2023. Há planos de minutos
72 por 151,66, menos de um terço do valor pago naquela unidade. Quanto ao empenho
73 741/6; 493/6 – referente à telefonia não está especificado à qual escola pertence,
74 somente consta o número de telefone. Os conselheiros ainda apontaram a necessidades
75 de que, no Empenho 25/05/2023 nº 7662/1 – que trata de Remuneração de professores
76 no valor de 34.853,36 seja detalhado para quem se deu o pagamento para que se
77 visualize para quais profissionais de deram, ampliando a transparência. O mesmo se
78 pede com relação ao empenho 7667/1 no valor de R\$9.700,61, que trata do mesmo
79 pagamento. Nada mais havendo a tratar, a presidente Francielle agradeceu a presença e
80 o empenho de todos na realização das atividades do Conselho e encerrou os trabalhos da
81 reunião ordinária às 14:49.

82

83

Presidente Prudente, 26 de julho de 2023.

84

85 **Francielle Bonfim Beraldi**

86 **Presidente do CACS FUNDEB**

87

88 **Clara Cristina Tenório Daguano**

89 **Secretária do CACS FUNDEB**



Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	10/08/2023	114.557,93
FMS PRES. PRUDNETE CUSTEIO	10/08/2023	878.109,51
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	10/08/2023	18.760,49
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	10/08/2023	10.800,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	10/08/2023	282.480,00
FPM	10/08/2023	3.694.505,48
ITR – INCRA	10/08/2023	18.804,48
SME – FEB FUNDEB	10/08/2023	489.825,64

Presidente Prudente, 10 de Agosto de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública

Atos Administrativos

Editais de notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1836**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
RWG8C03	A430043878	20/04/2023
GGL5619	A430044893	03/06/2023
CWQ4G39	A430045183	16/06/2023
EYU6J75	A430045388	26/06/2023
BTZ5085	A430045524	02/07/2023
FCT6520	A430045879	18/07/2023
DZY6E58	K430501664	11/07/2023
FHC6923	K430501698	21/07/2023
QNJ2E64	K430501740	07/07/2023
GDK3G75	K430504980	26/06/2023
HJY1100	K430505064	24/06/2023
OQC6004	K430505834	19/06/2023
PYM9I01	K430505887	19/06/2023
PRA0F30	K430505983	30/06/2023
HSG9465	K430506265	22/06/2023
CBJ4A19	K430506271	30/06/2023
RHA3I44	K430506373	17/06/2023
HKS5883	K430506542	26/04/2023
CMA4E95	K430508572	29/05/2023
FKZ6275	K430508828	22/06/2023
GHE1E31	K430509501	20/06/2023
BTM5676	K430509523	11/07/2023
FHC6923	K430509677	22/07/2023
GHP3131	K430510254	18/07/2023
RWB8H64	P430029018	29/05/2023
EVL6I66	P430029486	19/06/2023
NCL8A71	P430029549	23/06/2023
FLN0B18	P430029636	27/06/2023
FCT6520	P430029900	18/07/2023
GCO6736	P430030086	18/07/2023
QBD1F87	V430135516	30/04/2023
OBG4G11	V430137307	24/05/2023
FNE1819	V430137478	27/05/2023
REW3E36	V430138060	03/06/2023
MUP6I00	V430138427	08/06/2023
GIS5I14	V430138690	11/06/2023
FEC5H99	V430138841	15/06/2023
REZ8F88	V430138941	18/06/2023
FJA0690	V430139028	16/06/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de agosto de 2023

Ano VI - Edição Nº 1375

Página 20

FYQ1F07	V430139225	20/06/2023
FPF8H38	V430139366	22/06/2023
QAZ8H90	V430139377	23/06/2023
FEI7C81	V430139387	23/06/2023
EJK3G62	V430139435	24/06/2023
DFK3752	V430140051	02/07/2023
DCU4I39	V430140079	02/07/2023
FCT6520	V430140338	06/07/2023
GFS7E19	V430140404	07/07/2023
GFS7E19	V430140406	07/07/2023
FCT6520	V430140812	13/07/2023
FSY9619	V430140850	13/07/2023
GHP3131	V430140905	14/07/2023
QOD0H25	V430140930	14/07/2023

Presidente Prudente, 10 de agosto de 2023

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1837**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 282 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foi aplicada a penalidade de multa e terão o prazo de 30 dias para interpor recurso de multa, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências, conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
BTVOI74	A430043922	22/04/2023
CES9858	A430044084	30/04/2023
EJT7B55	A430044280	08/05/2023
FYY0E12	A430044320	09/05/2023
DYQ3578	A430044338	10/05/2023
GJZ6F07	A430044356	11/05/2023
FRI9449	A430044377	12/05/2023
CJU3805	A430044503	17/05/2023
EWU4C46	A430044645	22/05/2023
EWU5720	A430044652	22/05/2023
BLI1D68	A430044749	28/05/2023
DLX6982	A430044784	29/05/2023
FKX5A14	A430044839	01/06/2023
DLX6982	A430044963	07/06/2023
DLX6982	A430044970	07/06/2023
PYQ2G30	A430044972	07/06/2023
QPJ8F49	K430471817	30/05/2023
FCJ2196	K430484113	19/04/2023
FBC3I73	K430495446	25/04/2023
GGH1C24	K430497968	07/02/2023
GFS5E72	K430500826	16/05/2023
ETK7B59	K430500894	16/05/2023
CEE6107	K430501295	31/05/2023
HSJ9G91	K430503000	13/04/2023
EHJ3293	K430504778	17/05/2023
AUO0026	K430504786	23/05/2023
HOM7I01	K430505130	09/05/2023
BRO3941	K430505652	05/05/2023
GCE0J37	K430506642	28/04/2023
QUS1H83	K430506672	12/05/2023
CYL0951	K430506989	06/05/2023
EUR6791	K430507111	08/05/2023
RMH1I51	K430507323	12/05/2023
DAN2J32	K430507364	13/05/2023
JLY0434	K430507401	13/05/2023
EYM3H59	K430507474	15/05/2023
EYM3H59	K430507475	15/05/2023
HRG6G22	K430507487	10/05/2023
OWZ3537	K430507590	16/05/2023
OGT3G90	K430507676	17/05/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de agosto de 2023

Ano VI - Edição Nº 1375

Página 22

BZI9590	K430507800	19/05/2023
JYF6I82	K430508288	05/06/2023
EJA1360	K430508293	06/06/2023
GBU9510	K430508316	24/05/2023
PXK3361	K430508455	29/05/2023
CMO0562	K430508654	31/05/2023
DUD6139	K430508677	31/05/2023
EZZ4F87	K430508892	01/06/2023
FBE2I49	K430508940	03/06/2023
BOQ7693	K430508951	03/06/2023
DYD9707	K430508962	03/06/2023
LTC8I76	P430028209	17/04/2023
BLI1D68	P430028999	28/05/2023
HRG4699	P430029066	31/05/2023
CJB7326	V430124786	29/11/2022
BVH4999	V430133712	05/04/2023
REZ2G78	V430134674	16/04/2023
CYF0445	V430135108	23/04/2023
EHI1349	V430135109	23/04/2023
COW6552	V430135295	26/04/2023
QQU3A07	V430135822	30/04/2023
DYQ3578	V430135890	04/05/2023
FEC5H99	V430135895	05/05/2023
FEC5H99	V430135896	05/05/2023
DYQ3578	V430135970	06/05/2023
RHA9F77	V430135989	06/05/2023
FBG1F31	V430136201	08/05/2023
GEW0031	V430136211	09/05/2023
DYQ3578	V430136273	10/05/2023
DYQ3578	V430136274	10/05/2023
DYQ3578	V430136275	10/05/2023
DYQ3578	V430136289	10/05/2023
DYQ3578	V430136301	10/05/2023
EJT8G54	V430136358	11/05/2023
GIM0E51	V430136369	11/05/2023
DYQ3578	V430136393	12/05/2023
CEK4751	V430136445	13/05/2023
DYQ3578	V430136536	14/05/2023
EJK3G62	V430136930	19/05/2023
BFO3994	V430137108	21/05/2023
EXV7049	V430137178	22/05/2023
FNS9922	V430137419	26/05/2023
CAN7E57	V430137528	27/05/2023
DLX6982	V430137604	28/05/2023
DJO5827	V430137646	29/05/2023
DLX6982	V430137685	29/05/2023
DLX6982	V430137686	29/05/2023
DLX6982	V430137725	31/05/2023
DCY8H10	V430137834	01/06/2023
FTP7J57	V430137910	02/06/2023
GEN7797	V430137911	02/06/2023
DLX6982	V430137941	02/06/2023
DLX6982	V430137964	02/06/2023
BVJ8574	V430138012	03/06/2023
FEZ5E12	V430138013	03/06/2023
FXL2F44	V430138118	04/06/2023
GBR2188	K430940055	07/07/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 11 de agosto de 2023

Ano VI - Edição Nº 1375

Página 23

ETK9667	K430940146	14/07/2023
EOY0A81	K4530940436	28/07/2023
FCO1117	K430939862	30/06/2023
FWD3F14	K430940272	31/07/2023
FXV4111	K430939890	30/06/2023
FRA2763	K430940256	21/07/2023
EIQ6511	K4309402687	21/07/2023
GIM0E51	K430940019	07/07/2023
HRG4699	K430940389	28/07/2023
EYM3H59	K430940049	07/07/2023
GJZ6F07	K430939948	30/06/2023
EYM3H59	K430940050	07/07/2023
AUO0026	K430940185	14/07/2023
FBG1F31	K430939986	07/07/2023
FEC5H99	K430939884	30/06/2023
FEC5H99	K430939885	30/06/2023
BCJ9330	K430939692	26/06/2023
PYQ2G30	K430940479	28/07/2023
GFS5E72	K430940060	07/07/2023

Presidente Prudente, 10 de agosto de 2023
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 07/08/2023, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
1030/2023	K430495339	FIU8402	DEFERIDO
1213/2023	K430503582	QXP0E94	DEFERIDO
1220/2023	K430505398	PVM3B31	DEFERIDO
1224/2023	K430508862	EVF7912	DEFERIDO
1225/2023	K430503378	GAR7017	DEFERIDO
1234/2023	K430507107	EOM4352	DEFERIDO
1227/2023	K430505516	FEV2017	INDEFERIDO
1221/2023	V430137947	EZX9E07	INDEFERIDO
1210/2023	K430505772	GEV7877	INDEFERIDO
1211/2023	K430501105	GAM3432	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 10 de agosto de 2023

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

RAONI PEREIRA SANTOS

RUA PEDRO JANINI, 295 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1616.107.1

Auto N.º: 3.656

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 12/07/2023

PAULO CESAR ORBOLATO

RUA PEDRO JANINI, 285 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1616.117.1

Auto N.º: 3.655

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 12/07/2023

CARLA ROCHA CARNEIRO

RUA PEDRO JANINI, 315 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1616.87.1

Auto N.º: 3.657

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 270,00UFM

Dt. Notif.: 12/07/2023

DACIO BERNARDO DA SILVA

RUA JOUBERT SOARES MARCONDES, 525 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA

Ref.Cadastral: 26.3.3.1309.189.1

Auto N.º: 3.659

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 468,00UFM

Dt. Notif.: 22/06/2023

DACIO BERNARDO DA SILVA

RUA JOUBERT SOARES MARCONDES, 513 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA

Ref.Cadastral: 26.3.3.1309.224.1

Auto N.º: 3.658

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 480,93UFM

Dt. Notif.: 21/06/2023

-----tablet-----

CONSTRUTORA SIDNEY LIMA LTDA

RUA BORBA GATO, 1.160 - VILA GENI

Ref.Cadastral: 26.4.1.804.338.1

Auto N.º: 3.647/2.023

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 20/07/2023

ANA LAUDIMIRA DE JESUS

RUA GUADALAJARA, 438 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref.Cadastral: 26.4.2.1302.237.1

Auto N.º: 3.646/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 363,00 UFM

Dt. Notif.: 13/07/2023

SERGIO BEZUTI

RUA MANOEL RUIZ GARCIA, 586 - VILA ESPERANÇA

Ref.Cadastral: 26.4.2.410.68.1

Auto N.º: 3.649/2.023

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 50,00 UFM

Dt. Notif.: 07/07/2023

INCORPORADORA SATELITE LTDA - EPP

RUA TIRADENTES, 216 - JARDIM PAULISTA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1903.241.1

Auto N.º: 3.651/2.023

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 50,00 UFM

Dt. Notif.: 10/07/2023

EREARTE SANCHES RODRIGUES

RUA JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 319 - JARDIM PAULISTA

Ref.Cadastral: 26.4.5.1801.209.1

Auto N.º: 3.648/2.023

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 50,00 UFM

Dt. Notif.: 10/07/2023

MARIA LUCIA GALDINO PEREZ

RUA JOÃO MARTINS FILHO, 541 - JARDIM ITAPURA

Ref.Cadastral: 27.3.4.8.65.1

Auto N.º: 3.645/2.023

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 50,00 UFM

Dt. Notif.: 06/07/2023

MARLY AP MELONI BONGIOVANI MARTINS

RUA ANTÔNIO BONGIOVANI, 367 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1816.336.1

Auto N.º: 3.650/2.023

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 50,00 UFM

Dt. Notif.: 26/06/2023

REINALDO MONTEIRO DE LIMA

RUA THIAGO LUIZ ROSA, 121 - JARDIM ITACARÉ

Ref.Cadastral: 31.1.1.1312.191.1

Auto N.º: 3.644/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 285,00 UFM

Dt. Notif.: 11/07/2023

EDSON XIMENES MENDES

RUA THIAGO LUIZ ROSA, 91 - JARDIM ITACARÉ

Ref.Cadastral: 31.1.1.1312.219.1

Auto N.º: 3.643/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 285,00 UFM

Dt. Notif.: 11/07/2023

PAULO CESAR DE OLIVEIRA

RUA THIAGO LUIZ ROSA, 81 - JARDIM ITACARÉ

Ref.Cadastral: 31.1.1.1312.229.1

Auto N.º: 3.642/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 285,00 UFM

Dt. Notif.: 11/07/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **10 de agosto de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

EVE-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

RUA JOSE LEONEL DOS SANTOS, 204 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1107.28.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVE-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

RUA JOSE LEONEL DOS SANTOS, 194 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1107.446.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

TATIANE MICHELLE DE PAULO ZAUPA

RUA JULIO CHIZZOLINI, 44 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1512.292.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LETICIA SANTOS OLIVEIRA

RUA JULIO CHIZZOLINI, 62 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1512.310.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO JOSE DA SILVA CARVALHO

RUA BERNARDINO SIMONAI TERRIN, 29 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1716.225.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

AIRES JUNIOR CREMONEZI

RUA BERNARDINO SIMONAI TERRIN, 89 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1716.283.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS SERGIO DIONIZIO

RUA BERNARDINO SIMONAI TERRIN, 107 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1716.302.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA ANTÔNIO CARLOS DEARO, 353 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.819.374.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERÁ RETIRAR GALHOS DA CALÇADA (PRAZO 03 DIAS).

AILTON BRANDI

RUA JERÔNIMO MONTEIRO LOPES, 278 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1016.241.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AILTON BRANDI

RUA JERÔNIMO MONTEIRO LOPES, 290 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1016.253.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDINEI ROGERIO ARCHANGELO

RUA JERÔNIMO MONTEIRO LOPES, 302 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1016.265.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDINEI ROGERIO ARCHANGELO

RUA JERÔNIMO MONTEIRO LOPES, 324 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1016.323.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MOYSES GARCIA

RUA ANÍBAL VILLA REAL, 200 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1314.142.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DORACI GOMES TAKANO

RUA MANOEL FERNANDES RIBAS, 173 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO / PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 26.2.1.104.16.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO W M GOMES E ANDERSON T M GOMES

RUA JOUBERT SOARES MARCONDES, 551 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA
Ref. Cadastral: 26.3.3.1309.165.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO W M GOMES E ANDERSON T M GOMES

RUA JOUBERT SOARES MARCONDES, 537 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA
Ref. Cadastral: 26.3.3.1309.177.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REGITRONIC ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP

RUA OLÍVIO CREPALDI, 416 - CHÁCARA MANTA
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.83.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----tablet-----

JOAO BUENO

RUA GUADALAJARA, 631 - JARDIM DUQUE DE CAXIAS
Ref. Cadastral: 26.4.1.1119.98.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



GUILHERME LUIZ DE CASTRO CARVALHO

RUA JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 526 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.1.118.352.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

SIDNEI HIDEAKI HACHIMOTO

RUA GUADALAJARA, 252 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.2.1306.240.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

limpeza geral no imóvel

SILVANO BARILLE

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 392 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.5.119.14.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

SAMUEL AUGUSTO FERREIRA AURELIO

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 1.072 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.808.76.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

CLAUDIO MASSAKAZU IKEDA

RUA JOSÉ BONGIOVANI, 230 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1917.328.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral no imóvel

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **10 de agosto de 2.023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO

Coordenador de Fiscalização urbanística



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, com base na Lei Complementar Municipal nº 234/2018 de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber o Sr **LAZARO CORDEIRO DA SILVA**, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que a Coord. de Fiscalização Urbanística promoveu o **EMBARGO DA OBRA**, sito **RUA PEDRO MARCHIOLI, 74 – JD NOVO PRUDENTINO**, nesta cidade, na conformidade do Auto de Embargo nº **94/2023**, lavrado às **09:00** horas, do dia **10 DE AGOSTO DE 2023**, pelo fiscal designado, e que levou as assinaturas do engenheiro civil da SEPLAN e por duas testemunhas, a seguir transcrito:

“Declaração: Com fundamento na Lei Complementar nº 234/2018, que dispõe sobre as Normas para Edificações, fica V.S.^a ciente do **AUTO DE EMBARGO DA OBRA**, sito a **RUA PEDRO MARCHIOLI, 74 – JD NOVO PRUDENTINO**, nesta cidade, por falta do “Termo de Aprovação do Projeto” e do “Alvará de Execução de Obra”, preceito legal disposto nos artigos 1º, 3º, 4º e 5º, da citada Lei. Lavra-se este auto de embargo por que as irregularidades constantes na intimação de embargo do dia **01 DE AGOSTO DE 2023**, não foram sanadas, tendo decorrido o prazo legal para regularização, e/ou porque verificou-se o prosseguimento da obra em desrespeito a Lei, vez que os interessados somente poderiam executar os trabalhos necessários para o estabelecimento da disposição legal violada mediante autorização do setor de fiscalização do município.

Trâmite:

- 1 - O auto de embargo será publicado apenas uma vez no Diário Oficial de Presidente Prudente;
- 2 - Não sendo o embargo obedecido no mesmo dia, será o processo instruído e remetido, em igual prazo, a Procuradoria Jurídica, para ação cabível.

Considerações:

- 1 - O efeito do embargo somente cessará pela eliminação do dispositivo legal violado e pagamento de multas;
- 2 - Pelo desrespeito ao embargo será imposta multa correspondente a 200 UFM.
- 3 - Enquanto perdurar o desrespeito ao embargo será aplicada a multa de 2 UFM por dia ao proprietário ou responsável técnico;
- 4 - As multas impostas ficam acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês, contados do mês seguinte ao vencimento, sem prejuízo, quando for o caso, dos honorários advocatícios, custas e demais despesas judiciais.

Fica, ainda, o Sr **LAZARO CORDEIRO DA SILVA**, intimado (a) das multas impostas na conformidade do Auto de Infração e Imposição de Multa, série única nº **94/2023**, lavrado às **09:00** horas, do dia **10 DE AGOSTO DE 2023**, face ao fato de se ter verificado o prosseguimento da obra e/ou decorrido o prazo legal estipulado para a regularização, ficando impostas as multas:

- a) correspondente a 100 UFM, de acordo com o disposto no artigo 306 da Lei Complementar nº 234/2018;
- b) correspondente a 10 (dez) UFM por m² de área construída, a ser calculada pelo setor competente, de acordo com o art. 306, anexo II, tabela VII, item I, inciso III da citada Lei Complementar nº 234/2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial o Sr **LAZARO CORDEIRO DA SILVA**, este e outros não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente - SP, aos **10 DE AGOSTO DE 2023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: sexta-feira, 11 de
agosto de 2023
08:31:57

